



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo	4
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Atos de Mesa	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 02/2024 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Revitalização da Estação Ferroviária Central - III Fase, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Diante revisão da decisão que culminou pela inabilitação da licitante A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a sessão será retomada no dia 08/08/2024 às 9:00 horas na plataforma BLL para reintegração da licitante à fase de HABILITAÇÃO.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 37/2023; CA= GERMANO PNEUS LTDA; PE= 52/2023; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de: pneus novos, câmaras de ar novas, protetores de câmara de ar novos e bicos novos, todos de primeira linha, testados e aprovados pelo INMETRO, seus respectivos certificados de ensaio e testes devem estar vigentes durante o período de validade da Ata de Registro de Preços para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). Nesse processo é indispensável o compromisso da empresa vencedora do certame com o sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 648.272,28 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); DA = 06 de novembro de 2023.

Nº 37/2023; CA= JN Pneus Ltda; PE= 52/2023; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de: pneus novos, câmaras de ar novas, protetores de câmara de ar novos e bicos novos, todos de primeira linha, testados e aprovados pelo INMETRO, seus respectivos certificados de ensaio e testes devem estar vigentes durante o período de validade da Ata de Registro de Preços para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). Nesse processo é indispensável o compromisso da empresa vencedora do certame com o sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais); DA = 06 de novembro de 2023.

Nº 37/2023; CA= LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA;

PE= 52/2023; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de: pneus novos, câmaras de ar novas, protetores de câmara de ar novos e bicos novos, todos de primeira linha, testados e aprovados pelo INMETRO, seus respectivos certificados de ensaio e testes devem estar vigentes durante o período de validade da Ata de Registro de Preços para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). Nesse processo é indispensável o compromisso da empresa vencedora do certame com o sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); DA = 06 de novembro de 2023.

Nº 37/2023; CA= MUNIR COMÉRCIO SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA; PE= 52/2023; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de: pneus novos, câmaras de ar novas, protetores de câmara de ar novos e bicos novos, todos de primeira linha, testados e aprovados pelo INMETRO, seus respectivos certificados de ensaio e testes devem estar vigentes durante o período de validade da Ata de Registro de Preços para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). Nesse processo é indispensável o compromisso da empresa vencedora do certame com o sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais); DA = 06 de novembro de 2023.

Nº 37/2023; CA= Zeus Comercial Ltda; PE= 52/2023; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de: pneus novos, câmaras de ar novas, protetores de câmara de ar novos e bicos novos, todos de primeira linha, testados e aprovados pelo INMETRO, seus respectivos certificados de ensaio e testes devem estar vigentes durante o período de validade da Ata de Registro de Preços para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). Nesse processo é indispensável o compromisso da empresa vencedora do certame com o sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais); DA = 06 de novembro de 2023.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Sistema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 3 de 9

de Registro de Preços de objeto: Contratação de empresa especializada em serviço com caminhão equipado com auto vácuo para limpeza de fossas, caixas de detritos estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgotos, limpeza de PV de emissários e canais de captação com preço por hora trabalhada, conforme as necessidades da SAERP e especificações no Termo de Referência; Contratação de empresa especializada em serviços com caminhão de hidrojateamento com capacidade mínima de 08m3, com preço por hora trabalhada, buscando melhorias e zelo pelos bens necessários e para o bom funcionamento do serviço de desentupimento de emissários e de redes domiciliares de escoamento de esgoto de 100, 150 e 200 mm, com motorista, ajudante e combustível, conforme as necessidades da SAERP e especificações no Termo de Referência. Os itens foram adjudicados à empresa TRANSER AMBIENTAL LTDA nos valores unitários (por hora) de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o lote 01 e; R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o lote 02. Os valores totais do certame perfazem o montante de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO os itens e valores em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 4 de 9

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, alterando a data anteriormente publicada no Edital Nº 10/2024, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 13 de agosto de 2024, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, através de plataforma online com acesso através do link <https://meet.google.com/wvf-hoow-yus> em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Cronograma das atividades propostas para serviços de assessoria da ABET para período 2024/2025; 2. Avaliação e deliberação sobre propostas para plano de governo 2025/20228 no setor do Turismo.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
- Amigos da Cidade;**

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 5 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
8. **Imprensa e Comunicação**
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flaminio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Samuel Callegari Viana
13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Grandin
14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes
17. **Da Xicara à Taça**
Titular: Breno Franchi
Suplente: Pedro Celso Vitto

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 6 de 9



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para assessorar a Comissão Especial de Inquérito (CEI) constituída com o objetivo de apurar possíveis ilícitos cometidos pela Administração Pública Municipal (Prefeitura) relacionados à perseguição de servidores públicos municipais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Câmara Municipal, Matheus Dalbon Schiavon, Auxiliar Legislativo e Nelson Crispim Silveira Nesio, Procurador Jurídico, para assessorar a Comissão Especial de Inquérito (CEI) constituída com o objetivo de apurar possíveis ilícitos cometidos pela Administração Pública Municipal (Prefeitura) relacionados à perseguição de servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 07 de agosto de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/08/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - instalação de lombada na Rua Agnaldo Machado Pourrat.
 - providenciar a iluminação adequada da Avenida Américo Emílio Romi.
 - providenciar a iluminação da Rua Batista Breda, no Jardim Margarida.
 - verificar a possibilidade de municipalização trechos viários de acesso a rodovias estaduais.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- as lâmpadas de LED.
- assentos e cobertura no lado de fora da Unidade de Fisioterapia e Ultrassom.
- concurso público e processo seletivo.
- data de reparo na Rua Antônio Gumieri.
- instalação de placas com os nomes das ruas no Jardim São Bento.
- nomes e horários dos alunos participantes do Programa Mais Esportes.
- notificações epidemiológicas em relação a coqueluche em nosso município.
- o Bairro do Barreirinho.
- o cronograma de instalação das lâmpadas de LED.
- os pontos de instalação das câmeras de segurança.
- possível episódio ocorrido no Pronto Socorro. (x2)
- processos seletivos.
- prolongamento da iluminação na Rua Mariana Mantovani Minussi.
- retirada de equipamentos da academia ao ar livre do bairro Portal Buenos Aires.
- retirada de lombadas na estrada do Barreirinho.
- **À SAERP**, solicitando informações sobre falta de água corriqueira nos bairros Vale do Redentor, Eduardo Cassucci e Carlos Cassucci.
- **à Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Maria França Torres"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Professor José Carlos Gumieri"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Professora Maria Helena Dessimoni"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Professora Vera Elena Maschietto Simões"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à Creche/EMEB "Profª Benedita dos Reis Apolinário"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à EMEB "Estação Fazenda Venerando"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à EMEB "Fazenda Água Fria"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à EMEB "Francisco de Assis"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.
- **à EMEB "Julio Possebon"**, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 8 de 9

- à EMEB “Natal Bortot”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Nossa Senhora do Loreto”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Pequeno Samuel”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Profª Ada Parisi”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Profª Sttela Maris Barbosa Catalano”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “São Judas Tadeu”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Sítio Novo”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à EMEB “Vinício Spessotto”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à OAB - Subseção de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre início da construção da sede própria nos termos da Lei Municipal 6.294, de 06 de setembro de 2023.

- aos Correios, solicitando informações sobre: 1) entrega de correspondências no bairro Boa Vista do Leste; 2) solicitações de entregas de correspondências em bairros do município.

- à E. E. “Conjunto Habitacional Natal Merli”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Dr. Cândido Rodrigues”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Dr. João Gabriel Ribeiro”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Euclides da Cunha”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Profa. Laudelina de Oliveira Pourrat”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Profa. Stella Couvert Ribeiro”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Profa. Sylvia Portugal Gouvea de Syllos”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Professor Jorge Luís Abichabki”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à E. E. “Tarquínio Cobra Olintho”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

- à ETEC “Prof. Rodolpho José Del Guerra”, solicitando informações sobre evasão escolar e alunos com altos índices de faltas.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

Excepcionalmente, em atendimento à “Lei das Eleições” (Lei Nº 9.504/1997), as sessões NÃO estão sendo transmitidas pela página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) no período entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar possíveis ilícitos cometidos pela Administração Pública Municipal (Prefeitura) relacionados à perseguição de servidores públicos municipais.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar possíveis ilícitos cometidos pela Administração Pública Municipal (Prefeitura) relacionados à perseguição de servidores públicos municipais, a vereadora Thaís da Silva Nogueira, como presidente, o vereador Henrique Gonçalves Torres, como relator, e o vereador Romano Cassoli, como membro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 07 de agosto de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAIS DA SILVA NOGUEIRA

1º Secretária

ROMANO CASSOLI

2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 9 de 9

São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

.....